

Funções das Secretarias

1. Presidência

Dirigir o Partido em todos os sentidos e o representar interna e externamente, zelando pela correta aplicação das decisões partidárias e formulando políticas específicas para a conjuntura. O Presidente coordena reuniões e atividades e mantém contatos com outros órgãos, bancadas e executivos de qualquer nível.

2. Vice-Presidência

Substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento e cumprir funções específicas ou temporárias atribuídas pelo Presidente ou pela Comissão Executiva.

3. Secretaria-Geral

- Coordenar as atividades das demais secretarias, articulando a aplicação integrada e colegiada das diretrizes e resoluções partidárias.
- Propor plano de trabalho para a Executiva e para o Diretório e acompanhar sua execução.
- Convocar e preparar politicamente as reuniões da Executiva e do Diretório, elaborando a pauta e coordenando a elaboração de atas e relatórios.
- Preparar a infra-estrutura documental e física das reuniões do DM e da Executiva, dos Encontros e Convenções do Partido;
- Guardar e classificar, em cooperação com outras Secretarias, toda a documentação produzida pelo Partido, responsabilizando-se pela memória histórica do PT.

4. Secretaria de Finanças

- Planejar e aplicar a política financeira do partido, organizando a arrecadação e aplicação de recursos financeiros, definindo prioridades de acordo com as diretrizes políticas e resoluções partidárias, que se refletem no Orçamento Anual do Partido.
- Organizar e acompanhar campanhas permanentes e específicas de arrecadação de fundos.
- Organizar a contabilidade partidária e manter um sistema permanente de prestação de contas, inclusive submetendo ao Conselho Fiscal periodicamente os relatórios e balancetes.
- Administrar os recursos humanos e materiais do Partido.

5. Secretaria de Formação Política

- Planejar e coordenar as atividades de formação destinadas a elevar o grau de conhecimento sobre a realidade brasileira e sobre os temas da conjuntura, principalmente os que se referem a diretrizes e deliberações partidárias.
- Coordenar a realização de palestras, ciclos de debates, cursos e seminários destinados prioritariamente a filiados de base, ativistas dos movimentos sindicais e populares e filiados que ocupam ou venham a ocupar postos nos planos institucionais.

Funções das Secretarias

- Coordenar as atividades que visem aprofundar conhecimento sobre o capitalismo e sobre a história do socialismo, bem como dos movimentos de ideais e das lutas sociais que buscam as transformações sociais.
- Divulgar os produtos das atividades de formação por meio de registro e reprodução, através de material escrito, gravado e filmado.

6. Secretaria de Organização

- Zelar pelo cumprimento das formalidades legais do partido;
- Propor ao Diretório Municipal as políticas que devem orientar a construção e organização partidária;
- Coordenar o processo de filiação partidária, recadastramento, e a realização de eleições internas, encontros, prévias, mecanismos de consulta e outras atividades político-organizativas;
- Efetuar a gestão dos sistemas informatizados do PT em relação às funções da secretaria;
- Manter atualizada e disponível a infra-estrutura de tecnologia de informação do Partido;
- Emitir pareceres sobre questões organizativas e estatutárias.

7. Secretaria de Movimentos Populares

- Contribuir para formulação de políticas partidárias para os diversos setores do movimento social popular.
- Apoiar a organização dos filiados que atuam nos diversos setores do movimento social e popular;
- Coordenar os setoriais (exceto as Secretarias Setoriais, que têm Secretário próprio)

8. Secretaria de Assuntos Institucionais

- Coordenar as relações da Executiva com a Bancadas na Câmara de Vereadores e o Governo Municipal, se dirigido pelo PT ou aliados;
- Organizar atividades de apresentação dos trabalhos dos vereadores e prefeito do PT ao conjunto do Partido, buscando a sustentação de nossos governos e a aplicação dos princípios partidários na administrações petistas;
- Coordenar atividades de estudo, pesquisa e análise de políticas públicas, subsidiando o partido na disputa política local.

9. Secretaria de Comunicação

- Cuidar da comunicação externa e interna do partido, orientando e supervisionando suas publicações, sites, blogs, etc.
- Coordenar as atividades partidárias relacionadas com a luta pela a democratização da comunicação.